

LEI Nº 1905/2003,

"DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS NO PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1°)- Fica denominada "Avenida Vereador Genésio Silveira", a via pública que se inicia no final do entroncamento entre a Avenida Vereador Bráz Lofego com a Rua Intendente Antonio Serapião Trindade, margeando o Rio Pardo em todo o parque Industrial até a Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira.
- Art. 2º)- Fica denominada "Rua Antônio Fardim", a primeira via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.
- Art. 3°)- Fica denominada "Rua Pastor José de Oliveira Miranda", a segunda via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Slveira.
- Art. 4°)- Fica denominada "Rua Manoel Gomes", a terceira via pública transversal que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.
- Art. 5°)- Fica denominada "Rua Bento Lopes Faria", a via pública que se inicia na Rua Pastor José de Oliveira Miranda e termina na Rua Manoel Gomes.
- Art. 6°)- Fica denominada "Rua Prefeito Cantídio Roberto de Moraes, a via pública que se inicia na Rua Manoel Gomes e termina na Avenida Vereador Genésio Silveira.
 - Art. 7°)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 8°)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (29.12.2003).

Prefeito Municipal de Iuna